

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, **MAISA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 241, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:0495E3FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **PAULO FERNANDES DOS REIS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 27 de fevereiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:5EA26C0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2026, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de 3.150 (três mil cento e cinquenta) alevinos de peixe, de espécies adequadas ao equilíbrio ambiental, acompanhados do fornecimento de ração específica, destinados à preservação, recomposição da fauna aquática e manutenção do equilíbrio ecológico do Lago Municipal de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas e orientações ambientais do órgão requisitante, a fim de atender as demandas do Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso I da Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Perfazendo o valor total **R\$ 14.095,00** (Quatorze mil e noventa e cinco reais), em favor da **47.404.555 VITOR RODRIGUES STELLA**, CNPJ: **47.404.555/0001-62**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:DF184945

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
012/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2026, que declarou inexigível a licitação para Contratação de Associação Esportiva Regional, especializada na Organização do Campeonato LIGA SUL NORTE PIONEIRA DE DESPORTOS (LSNPD), atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, com fundamento nos Art. com fundamento nos Art. 74, inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 13.863,00** (treze mil oitocentos e sessenta e três reais), em favor da **Empresa LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS, com CNPJ nº 03.823.746/0001-93**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:75599A5C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Adm: Nº 01

Objeto:Contratacao de empresa especializada para Prestacao de Servicos de Restauracao da malha viaria trecho entre a PR218 e a PR439 Recapeamento Asfaltico Entre os trevos de acesso ao municipio Rua Nicanor Bueno Rua Sao Francisco e Rua Dom Tadei. Descrevise a localizacao exata do trecho pelas coordenadas detalhadas do Plano de Trabalho de fls. 233238a e Parecer Tecnico de fls. 241243a partes integrantes e indissociaveis deste instrumento sendo as coordenadas 1310De acordo especificacoes co Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.023.000,00(dois milhões e vinte e três mil reais):PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA(82570342000101) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

WALDERLEI LEME FERNANDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:37D94CC6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Adm: Nº 01

Objeto:Contratacao de empresa especializada para Prestacao de Servicos de Restauracao da malha viaria trecho entre a PR218 e a PR439 Recapeamento Asfaltico Entre os trevos de acesso ao municipio Rua Nicanor Bueno Rua Sao Francisco e Rua Dom Tadei. Descrevese a localizacao exata do trecho pelas coordenadas detalhadas do Plano de Trabalho de fls. 233238a e Parecer Tecnico de fls. 241243a partes integrantes e indissociaveis deste instrumento sendo as coordenadas 1310De acordo especificacoes co Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.023.000,00(dois milhões e vinte e três mil reais):PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA(82570342000101) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:F62002DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA 02 /2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA : O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Acyr Hoffmann, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa 02/2026, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de recarga em 15 extintores, conforme especificado no termo de referência e aviso de contratação.

Data da disputa: 06/03/2025

VALOR TOTAL INICIAL DA CONTRATAÇÃO
R\$570,00 (quinhentos e setenta reais) para todos os serviços;

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: o menor valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021.

Lapa, 25 de fevereiro de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC494C85

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA 03 /2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA : O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Acyr Hoffmann, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pelo Departamento Jurídico, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica sem disputa 03/2026, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO PARA REGISTRO E IMPRESSÃO DE 01 FOTO PRETO E BRANCO MEDINDO 30X40 CM
CONTRATADO: MAGDALA MARIA BRANDENBURG CNPJ 11.838.480/0001-80 , LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL PEDRO 1860

VALOR TOTAL INICIAL DA CONTRATAÇÃO
R\$58,00 (cinquenta e oito reais)

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: o menor valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021.

Lapa, 25 de fevereiro de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6A37B2E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
ELETRÔNICA 03/2026

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO PARA REGISTRO E IMPRESSÃO DE 01 FOTO PRETO E BRANCO MEDINDO 30X40 CM

SENDO CONTRATADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS A EMPRESA MAGDALA MARIA BRANDENBURG CNPJ 11.838.480/0001-80 , LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL PEDRO 1860

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 58,00

DATA DA CONTRATAÇÃO

27/02/2026

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR
Dispensa eletrônica 03/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis, SENDO CONTRATADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CISLAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
RESOLUÇÃO N.º 03/2026 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO
SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR

CNPJ: 19.297.980/0001-64

Site: www.casalar.tomazina.com.br

Rua Major Tomaz, 73 - Centro, Tomazina – PR CEP: 84935-000

RESOLUÇÃO N.º 03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício financeiro de 2026 da entidade Consórcio Intermunicipal de serviço socioassistencial casa lar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de serviço socioassistencial Casa Lar em cumprimento às normas legais, mais especificamente a Lei Complementar n.º 101, estabelece a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o exercício de 2026.

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, na forma dos anexos I e II, do presente decreto.

Art. 2º - As Receitas previstas no ato de previsão anual para o exercício financeiro de 2026, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar n.º 101.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso, presente no anexo II, ea programação financeira de arrecadação mensal, anexo I, visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotaçõesorçamentárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviço

Socioassistencial CISLAR, com sede no Município de Tomazina, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026, com efeitos a 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CEZAR BUENO DE MELO

Presidente

Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2026.

Anexo a Resolução 03/2026

Anexo das Receitas (Anexo I)

	Janeiro	fevereiro	março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CONSORCIADOS													
TOMAZINA	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
PINHALÃO	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
JABOTI	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
JUNDIAI	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	177.000,00
CONVENIO													
JAPIRA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
TOTAL DA RECEITA	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	756.000,00
Anexo das Despesas (Anexo II)													
00001 - Rec Des													
1	3.1.90.11.00.00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	160.000,00
2	3.1.90.13.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	50.000,00
3	3.3.90.14.00.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00	15.000,00
4	3.3.90.30.00.00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	7.200,00	60.000,00
5	3.3.90.36.00.00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	19.200,00	160.000,00
6	3.3.90.39.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	150.000,00

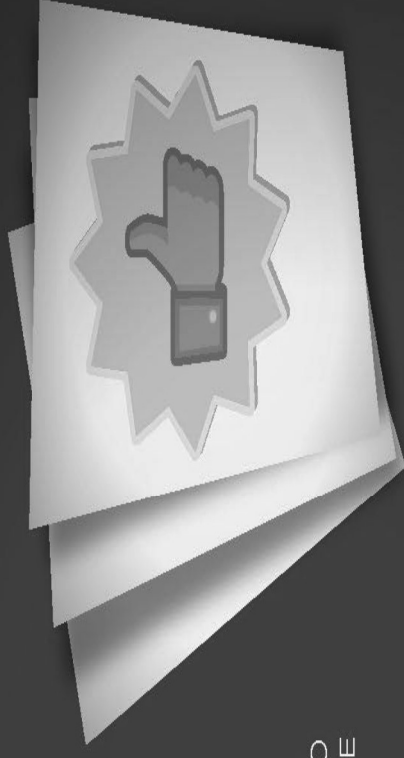
7	3.3.90.40.00.00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	7.200,00	60.000,00
8	3.3.90.47.00.00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00	500,00
9	3.3.90.91.00.00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00	500,00
10	3.3.90.93.00.00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	120,00	1.000,00
11	4.4.90.51.00.00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	120,00	1.000,00
12	4.4.90.52.00.00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
13	00004 - CONVENIO												
14	3.3.90.30.00.00	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	4.017,60	48.000,00
TOTAL DA DESPESA		60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	60.805,07	87.144,27	756.000,00
1	3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS												
	- PESSOAL CIVIL												
2	3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS												
3	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL												
4	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO												
5	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
6	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
7	3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PJ												
8	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS												
9	3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS												
10	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
11	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES												
12	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
13	00004 - CONVENIO JAPIRA C/C T1930-X												
14	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO												

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:8BB417F1

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ